



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 023/2023

Divinópolis, 24 de Abril de 2.023

Exmo. Sr.

Eduardo Alexandre de Carvalho “Eduardo Print Junior”

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que á esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja concedida uma Moção Congratulatória, a ser entregue no plenário da Câmara Municipal, no dia 27 do corrente mês, á Sr^a. Leide Daiana Costa, **“Em reconhecimento ao seu empreendedorismo e responsabilidade socioeconômica”**.

Justificativa

O vereador Wesley Jarbas de Oliveira, vem cordialmente, homenagear a **Sr^a. Leide Daiana Costa**, pelo seu espírito empreendedor, a frente da **Quitandas Margarida**. Atuando no seguimento de Biscoitos e Cookies, desde 2017, vem conquistando o mercado, através do aperfeiçoamento e da excelência; ao oferecer produtos de qualidade, confeccionados de forma artesanal, a partir dos melhores ingredientes; os quais, são manipulados por profissionais competentes e dedicados.

Como resultado de um trabalho sério, onde o respeito á seus colaboradores e clientes, é “premissa básica” a Quitandas Margarida, vem se consolidando no mercado, gerando empregos e criando novas perspectivas.

Diante do exposto, por motivo de “cristalina justiça” contamos com a aprovação desta homenagem, por parte dos nobres Edis desta Casa Legislativa.

Wesley Jarbas de Oliveira
Vereador Republicanos